



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1033, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA POR DECISÃO JUDICIAL À SERVIDORA MILENA RODRIGUES ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial do Processo nº 9000294-39.2018.8.21.0055 citada no memorando nº 559/2020, enviado pela Procuradoria Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a incorporação de Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 72,16 à servidora Milena Rodrigues Rocha, Professora N3B, matrícula nº 4880-1, a contar de outubro de 2020, de acordo com a decisão judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/



Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 23/10/20
A.